
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2022

PORTARIA Nº. 05 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias a partir do dia 18 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 05 de julho de 2022.

JOSÉ FAVARETTO

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:B342570C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2022. Edição 2556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

